



225
Registrada
n.º 15256

28. JUL. 1934



Exmos. M^{rs}. Presidente da Comissão
Administrativa da Câmara Municipal do
Porto

Maria Martins moradora na Rua de Sampaio Bruno
n.º 12-3.º vem por este meio substar o presente requerimento
como aditamento ao P.E. 12.300 de 2.º de Junho d.º p. o qual
não satisfaz a Dig^{ma} J. de Saúde.

1.º Em virtude de não passar no local o coletor geral de saneamento,
em aqueduto municipal, a requerente construíra uma
fassa fixa de harmonia com o Regulamento de S. des E. Ur
Bomart - art. 49, 50 de 14 de Fevereiro de 1903 e a qual vai
indicada no respectivo projecto.

2.º Fazer-se a toda a instalação de saneamento de harmonia
com as memorias descriptivas, conforme indica tambem o projecto
para no futuro ligar ao coletor geral de saneamento.

3.º A fassa será construída com fundações firmes, e excellentes abocanarças,
boa argamassa, completo e total reboco de cimento de
modo que não fiquem fendas que possam dar lugar a infiltrações,
com os angulos arredondados, de fundo cangarço e a espessura dos
muros laterais não inferior a 0,28. A fassa será bedreada
ca do modelo approved pela C^{ma} Câmara.

E assim muito respectfully
Subscrevo este requerimento.

Maria Martins

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão de 22 de Agosto de 1934

23 de Agosto de 1934

Antônio Domingues de Azevedo